



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 449 centro –CEP: 19920-000

**ATA DE REUNIÃO DESTINADA- ALTERAÇÃO DO PPA/LDO e LOAS PARA 2016 (ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO) EM CUMPRIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. Aos 23 (vinte e três ) dias do mês de setembro de 2015, na sede da Câmara Municipal de Salto Grande, às 09h30min,** onde se encontravam os membros da equipe de administração da Prefeitura e da Câmara Municipal. Observando o horário designado para início dos trabalhos, pode certificar o que não havia membros da comunidade, embora tenha circulado Convites nos Jornais da TRIBUNA edição do dia 17/09/14- pagna 7 e JORNAL DA COMARCA, edição do dia 19/09/2015 – pagna 06 (cópias em anexo), bem como convite que foi afixado no átrio e no site oficial da Prefeitura direcionados aos Munícipes para querendo participassem da sessão. Em razão da ausência de público o Sr. Prefeito- Dirceu Feltrin e Presidente da Câmara Sr. Waldemar Corrêa, deliberaram prejudicada a presente audiência publica, uma vez que o intuito da lei é dar transparência aos atos da administração quanto a elaboração dos orçamentos do Poder Executivo e Legislativo, em cumprimento a Lei 101/00. Nada mais havendo, a tratar o Sr. Prefeito deu por encerrando a reunião, ocasião em que determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.